



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



PREFEITURA DE SANTA LUZ

Nº FL 504

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2026

LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico Nº 014/2026
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 39/2026



OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento e manutenção de equipamentos de segurança e videomonitoramento, para atender as necessidades das secretarias municipais de Santa Luzia - MA



VALOR TOTAL REGISTRADO

R\$ 487.302,62 (quatrocentos e oitenta e sete mil, trezentos e dois reais e sessenta e dois centavos)



VIGÊNCIAS

INICIAL: 15 de Maio de 2026
FINAL: 15 de Maio de 2027



ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Governo e Gestão

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação

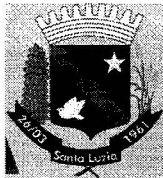


DADOS DO BENEFICIÁRIO

A V G DE CARVALHO LTDA, CNPJ nº 42.555.688/0001-16
RUA BENEDITO LEITE, S/N, CENTRO, Santa Luzia, Maranhão
avgc2017@gmail.com, (98) 98208-1353 | (98) 98208-1353,
ANTONIO VINICIUS GOMES DE CARVALHO, CPF nº 610.066.213-26

PREÂMBULO

Aos 15 de Maio de 2026, a Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Governo e Gestão, inscrita no CNPJ nº 06.191.001/0001-47, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 014/2026, que tem como objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento e manutenção de equipamentos de segurança e videomonitoramento, para atender as necessidades das secretarias municipais de Santa Luzia - MA, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento e manutenção de equipamentos de segurança e videomonitoramento, para atender as necessidades das secretarias municipais de Santa Luzia - MA, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 014/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

PREFEITURA DE SANTA LUZIA



3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 5051



do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Santa Luzia - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	CÂMERA DE SEGURANÇA TIPO BULLET. Alcance 30 m. 4k 8mp Ir Ip66 Sensor 1/2.8" CMOS Pixels efetivos 1920 (H) x 1080 (V) Linhas horizontais 1920H Resolução Real Full HD: 1080p Lente 2.8 mm Ângulo de visão horizontal 109° Ângulo de visão vertical 60° Led inteligente Sim Quantidade mínima de LEDs 1, Formato do vídeo NTSC Protocolos de vídeo HDCVI / AHD-M / HDTVI (v2.0) Analógico (CVBS), visão noturna. 01 ANO DE GARANTIA.	HAIZ	Und	75	R\$ 285,00	R\$ 21.375,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 11.400,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 1.425,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 4.275,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 4.275,00						
2	CÂMERA DE SEGURANÇA TIPO DOME.. Alcance 30 m. 4k 8mp Ir Ip66, Resolução 1080, optica 2,8mm, iluminação IR 30m,	HAIZ	Und	75	R\$ 341,40	R\$ 25.605,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



	proteção IK08, IP67, Colorida, PoE/PoC , tecnologia IP 01 ANO DE GARANTIA.					
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 13.656,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 1.707,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 5.121,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 5.121,00					
3	CÂMERA TIPO SPEED DOME. Inteligência Artificial, infravermelho, alcance 100 metros 2x X PoE, 360 graus,	HAIZ	Und	5	R\$ 4.240,00	R\$ 21.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 21.200,00					
4	MESA CONTROLADORA PARA SPEED DOME. RS 232 E RJ 45. Joystick 3 eixos, velocidade variável com zoom, Display LCD, 75, x 33,85 mm.	INTELBAS	Und	2	R\$ 1.176,77	R\$ 2.353,54
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 2.353,54					
5	SWITCH POE. 8 portas Fast Ethernet com suporte PoE/PoE+ e 1 porta uplink 10/100 Mbps; suporte a alimentação Hi-PoE de até 60 W na porta 1 e potência total mínima de 96 W; compatibilidade com os padrões IEEE 802.3af, IEEE 802.3at, IEEE 802.1p e IEEE 802.3x; função QoS para priorização de tráfego de dados, voz e vídeo; função PoE Extender com alcance de até 250 metros; certificação Anatel; demais características equivalentes, similares ou superiores. Garantia mínima de 01 ano.	TP LINK	Und	37	R\$ 412,50	R\$ 15.262,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 6.187,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 825,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 4.125,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 4.125,00					
6	SWITCH POE. 16 portas Fast Ethernet com suporte PoE/PoE+ e 1 porta uplink 10/100 Mbps; suporte a alimentação Hi-PoE de até 60 W na porta 1 e potência total mínima de 96 W; compatibilidade com os padrões IEEE 802.3af, IEEE 802.3at, IEEE 802.1p e IEEE 802.3x; função QoS para priorização de tráfego de dados, voz e vídeo; função PoE Extender com alcance de até 250 metros; certificação Anatel; demais características equivalentes, similares ou superiores. Garantia mínima de 01 ano.	TP LINK	Und	37	R\$ 825,00	R\$ 30.525,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 12.375,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.650,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 8.250,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 8.250,00					
7	CAIXA DE PASSAGEM. Material em plástico, Instalação interno e externo, IP66, Dimensões (LAP) (Aw) 125 x123 x 60mm; Cor branco, Material ANTI-UV; Borracha para vedação; Parafusos para fechamento da tampa.	FC FONTES	Und	55	R\$ 23,00	R\$ 1.265,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



	Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 460,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 115,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 345,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 345,00					
8	Rack 5U. Tamanho 5U; Padrão 19 Polegadas; Dimensão Externas (L x A x P) 520 x 271,4 x 370 mm; Dimensões Perfil de Fixação Conforme norma IEC 60297; Peso 5,96 Kg; Porta Fecho com Chave; Abertura Porta Frontal Removível; Material Aço SAE 1008; Espessura 0,75 mm; Pintura Eletrostática Epóxi Pó Micro texturizado; Cor Preto 73.250; Brilho Fosco; Aplicação Ambientes Indoor; Aberturar para cabos Destacável; Tamanho da abertura para cabos 158 x 50mm e 83 x 50mm. Garantia Mínima de 1 Ano	INDUSTRIA METAL	Und	38	R\$ 339,99	R\$ 12.919,62
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 5.099,85 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 1.019,97 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 3.399,90 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 3.399,90					
9	Cabo de Rede Igual ou superior Furukawa Cat5e 100% Cobre – COR: BRANCO; Categoria: CAT.5e; Construção: U/UTP - 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial; Cor: Branca; Capa externa: PVC na opção CMX; Embalagem: Caixa FASTBOX em lance padrão de 100 Metros.	FURUKWA	Caixa	18	R\$ 365,99	R\$ 6.587,82
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 1.829,95 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 1.097,97 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 1.829,95 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 1.829,95					
10	Cabo F/utp Mpt Cat5e 4 Pares Blindado Dupla Capa Preto. Constituído por condutores 100% de cobre maciço, com isolamento em termoplástico, reunidos, núcleo enfaixado por uma fita metalizada em contato com o fio sólido estanhado e protegido por capa externa de material retardante a chama na cor preta. Especificações Aplicáveis: ANSI/TIA - 568 - C.2 Requisitos Categoria 1 - ANATEL Dados Construtivos Condutor: Cobre nu caixa BOBINA com 100 metros.	FURUKAWA	Caixa	18	R\$ 380,00	R\$ 6.840,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 1.900,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 1.140,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 1.900,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 1.900,00					
11	GRAVADOR DE VÍDEO 08 CANAIS. Resolução máxima 1080 pixels, 16 canais, conectores de saída HDMI, conectores de entrada BNC, compressão de vídeo H.265+ e H.265, Saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC tipo de controle app, compatível com as tecnologias HDCVI,	INTELBRAS	Und	38	R\$ 749,99	R\$ 28.499,62



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



Nº FL

5108

	AHD, HDTVI, analógica e IP. voltagem 127/220. Capacidade de armazenamento 4 TB, SEM HD. 01 ANO DE GARANTIA.					
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 11.249,85 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 2.249,97 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 7.499,90 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 7.499,90					
12	GRAVADOR DE VIDEO 16 CANAIS. Resolução máxima: 1080 pixels, 16 canais, conectores de saída HDMI, conectores de entrada BNC, compressão de vídeo H.265+ e H.265, Saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC tipo de controle app, compatível com as tecnologias HDCVI, AHD, HDTVI, analógica e IP. voltagem 127/220, Capacidade de armazenamento 4 TB, SEM HD. 01 ANO DE GARANTIA.	INTELBRAS	Und	32	R\$ 990,00	R\$ 31.680,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 14.850,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.980,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 7.920,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 6.930,00					
13	GRAVADOR DE VIDEO 32 CANAIS. Resolução máxima: 1080 pixels, 16 canais, conectores de saída HDMI, conectores de entrada 32 canais bnc ou 32 canais ip no modo nvr, compressão de vídeo H.265+ e H.265, Saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC tipo de controle app, compatível com as tecnologias HDCVI, AHD, HDTVI, analógica e IP. voltagem 127/220, Capacidade de armazenamento 4 TB, SEM HD. 01 ANO DE GARANTIA.	INTELBRAS	Und	10	R\$ 2.450,00	R\$ 24.500,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 12.250,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 2.450,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 4.900,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 4.900,00					
14	MONITOR LED 24 POLEGADAS CFTV. Tela LED 24" Resolução Nativa: 1920 x 1080 - full HD, 75Hz, entradas HDMI/VGA/Áudio, Sistemas Vídeo: NTSC, PAL, PAL-M, SECAM, AUTO;	SAMSUNG	Und	22	R\$ 899,00	R\$ 19.778,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 6.293,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 899,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 6.293,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 6.293,00					
15	MONITOR LED 27 POLEGADAS CFTV. Tela LED 27" Resolução Nativa: 1920 x 1080 - full HD, 75Hz, entradas HDMI/VGA/Áudio, Sistemas Vídeo: NTSC, PAL, PAL-M, SECAM, AUTO;	SAMSUNG	Und	16	R\$ 1.169,99	R\$ 18.719,84
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 5.849,95 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.169,99 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 5.849,95 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 5.849,95					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

Nº FL 511



16	HD 1 TB PARA CFTV., 6 Gb/s 265 MB/, Classe de desempenho (RPM) 5400 RPM. GARANTIA DE 01 ANO	WESTERN DIGITAL	Und	32	R\$ 560,00	R\$ 17.920,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 8.400,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.120,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 5.600,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 2.800,00					
17	HD 2 TB PARA CFTV. 6 Gb/s 265 MB/, Classe de desempenho (RPM) 5400 RPM. GARANTIA DE 01 ANO	WESTERN DIGITAL	Und	32	R\$ 759,99	R\$ 24.319,68
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 11.399,85 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.519,98 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 7.599,90 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 3.799,95					
18	HD 4 TB PARA CFTV. 6 Gb/s 265 MB/, Classe de desempenho 5400 (RPM) 5400 RPM. GARANTIA DE 01 ANO.	WESTERN DIGITAL	Und	22	R\$ 1.180,00	R\$ 25.960,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 11.800,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 2.360,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 5.900,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 5.900,00					
19	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E PREVENÇÃO CORRETIVA DE CÂMERAS DE VIDEO MONITORAMENTO	PRÓPRIA	Hora	800	R\$ 189,99	R\$ 151.992,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 56.997,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 18.999,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 37.998,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 37.998,00					
Valor Total					R\$ 487.302,62	

Santa Luzia - MA, 15 de Maio de 2026

ASSINATURAS**PELA GERENCIADORA**

Leandro Dutra de Andrade
 Secretário de Gestão e Governo
 Portaria 004/2025

PELA BENEFICIÁRIA

ANTONIO VINICIUS GOMES DE CARVALHO: 61006621326
 21326

Assinado de forma digital por ANTONIO VINICIUS GOMES DE CARVALHO: 61006621326
 Dados: 2026.05.15 09:58:53 -03'00'

ANTONIO VINICIUS GOMES DE CARVALHO
 CPF nº 610.066.213-26



Secretaria Municipal de Governo e Gestão - SEMGOV

EXTRATO DE ATA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2026

Nº 512

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM			
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:		39/2026	
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:		014/2026	
MODALIDADE:		Pregão Eletrônico	
ÓRGÃO GERENCIADOR:		Secretaria Municipal de Governo e Gestão	
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):		Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação	
OBJETO:		Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento e manutenção de equipamentos de segurança e videomonitoramento, para atender as necessidades das secretarias municipais de Santa Luzia - MA	
VALOR TOTAL REGISTRADO:		R\$ 487.302,62 (quatrocentos e oitenta e sete mil, trezentos e dois reais e sessenta e dois centavos)	
VIGÊNCIA INICIAL:		15 de Maio de 2026	
VIGÊNCIA FINAL:		15 de Maio de 2027	
DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Governo e Gestão	CNPJ:	06.191.001/0001-47
LOGRADOUR O:	AV. NAGIB HAICKEL, S/N	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	Santa Luzia	ESTADO:	Maranhão





PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 513 4

REPRESENTA NTE:	Leandro Dutra de Andrade	CPF:	009.322.333-17
DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	A V G DE CARVALHO LTDA	CPF/CNPJ:	42.555.688/0001-16
ENDEREÇO:	RUA BENEDITO LEITE, S/N	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	Santa Luzia	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(98)98208-1353 (98) 98208-1353	E-MAIL:	avgc2017@gmail.com
REPRESENTA NTE:	ANTONIO VINICIUS GOMES DE CARVALHO	CPF:	610.066.213-26

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	CÂMERA DE SEGURANÇA TIPO BULLET. Alcance 30 m. 4k 8mp Ir Ip66 Sensor 1/2.8" CMOS Pixels efetivos 1920 (H) x 1080 (V) Linhas	HAIZ	Und	75	R\$ 285,00	R\$ 21.375,00





PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº 514

horizontais
1920H
Resolução Real Full
HD:
1080p
Lente
2.8 mm
Ângulo de visão horizontal 109°
Ângulo de visão vertical 60°
Led inteligente
Sim Quantidade mínima de LEDs 1,
Formato do vídeo NTSCP
rotocolos de vídeo HDCVI / AHD-M / HDTVI (v2.0) Analógico (CVBS), visão noturna.
01ANO DE GARANTIA.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R\$ 11.400,00

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total: R\$ 1.425,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 15,00 |





Valor Total: R\$ 4.275,00												
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00												
Valor Total: R\$ 4.275,00												
2	CÂME RA DE SEGUR ANÇA TIPO DOME.. Alcance 30 m. 4k 8mp Ir Ip66, Resoluç ão1080, optica 2,8mm, ilumina ção IR 30m, proteção IK08, IP67, C olorida, PoE/Po C , tecn ologia IP 01 ANO DE GA RANTI A.	HAIZ	Und	75	R\$ 341,40	R\$ 25.6 05,00	PREFEITURA DE SANTA LUZIA NºFL 515 A					
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE												
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 13.656,00												
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 1.707,00												
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 5.121,00												
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 5.121,00												
3	CÂME RA TIPO SPEED DOME.	HAIZ	Und	5	R\$ 4.240,0 0	R\$ 21.2 00,00						





PREFEITURA DE SANTA LUZIA

NºFL 5101



PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 517

E+ e 1
porta
uplink
10/100
Mbps;
suporte
a alimen
tação Hi-
PoE de
até 60
W na
porta 1
e
potência
total
mínima
de 96
W; com
patibilidad
ade com
os
padrões
IEEE
802.3af,
IEEE
802.3at,
IEEE
802.1pe
IEEE
802.3x;
função
QoS
para pri
orização
de
tráfego
de
dados,
voz e
vídeo;
função
PoE
Extende
r com
alcance
de até
250
metros;
certifica
ção
Anatel;
demais
caracteri
sticas eq
uivalent





PREFEITURA DE SANTA LUZIA

NºFL 518 8

es,
similare
s ou sup
eriores.
Garantia
mínima
de 01
ano.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade:
15,00 | Valor Total: R\$ 6.187,50

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade:
2,00 | Valor Total: R\$ 825,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 |
Valor Total: R\$ 4.125,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 10,00 |
Valor Total: R\$ 4.125,00

6	SWITCH POE. 16 portas Fast Ethernet com suporte PoE/PoE+ e 1 porta uplink 10/100 Mbps; suporte alimentação Hi-PoE de até 60 W na porta 1 e potência total mínima de 96 W; com compatibilidade com os padrões	TP LINK	Und	37	R\$ 825,00	R\$ 30.525,00
---	--	---------	-----	----	------------	---------------





PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 519 4

IEEE 802.3af, IEEE 802.3at, IEEE 802.1pe IEEE 802.3x; função QoS para priorização de tráfego de dados, voz e vídeo; função PoE. Estender com alcance de até 250 metros; certificação Anatel; demais características equivalentes, similares ou superiores. Garantia mínima de 01 ano.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 15,00 | Valor Total: R\$ 12.375,00

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total: R\$ 1.650,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R\$ 8.250,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R\$ 8.250,00





7	CAIXA DEPAS SAGE M. Material em plástico, Instalaç ão interno e externo, IP66,Di mensões (LAP) (Aw) 125 x123 x 60mm; Cor branco, Material ANTI- UV; Borrach a para vedação ; Parafu sos para fechame nto da tampa.	FC FO NTES	Und	55	R\$ 23,00	R\$ 1.265,0 0						
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE												
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 460,00												
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 115,00												
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 345,00												
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 345,00												
8	Rack 5U. Ta manho 5U; Padrão 19 Pole	INDUS TRIA METAL	Und	38	R\$ 339,99	R\$ 12.9 19,62						

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

NºFL 5204





PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL

524

1

gadas;
Dimens
ão
Externa
s (L × A
× P)
520 ×
271,4 ×
370
mm; Di
mensões
Perfilde
Fixação
Confor
me
norma
IEC
60297;
Peso
5,96
Kg;
Porta
Fecho
com
Chave;
Abertur
a Porta
Frontal
Removí
vel;
Material
Aço
SAE
1008; E
spessura
0,75
mm;
Pintura
Eletrost
ática
Epóxi
Pó
Microte
xturizad
o; Cor
Preto
73.250;
Brilho
Fosco;
Aplicaç
ão Amb
ientes
Indoor;
Abertur
ar para



PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 522

cabos D
estacáve
l; Tama
nho da
abertura
para
cabos
158 x
50mm e
83
x50mm.
Garantia
Mínima
de 1
Ano

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade:
15,00 | Valor Total: R\$ 5.099,85

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade:
3,00 | Valor Total: R\$ 1.019,97

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 |
Valor Total: R\$ 3.399,90

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 10,00 |
Valor Total: R\$ 3.399,90

9	Cabo de Rede Igual ou superior Furuka wa Cat5e 100% Cobre – COR: B RANC O; Cate goria: CAT.5e ; Constr ução: U/UTP -4 pares trançado s compo stos de c ondutor es sólidos	FURUK WA	Caixa	18	R\$ 365,99	R\$ 6.587,8 2
---	--	-------------	-------	----	---------------	---------------------





PREFEITURA DE SANTA LUZIA

NºFL 523

decobre
nu, 24
AWG,
isolados
em poli
etileno
especial
; Cor:
Branca;
Capa
externa:
PVC na
opção
CMX;E
mbalage
m:
Caixa F
ASTBO
X em
lance
padrão
de 100
Metros.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade:
5,00 | Valor Total: R\$ 1.829,95

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade:
3,00 | Valor Total: R\$ 1.097,97

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 5,00 | Valor
Total: R\$ 1.829,95

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5,00 |
Valor Total: R\$ 1.829,95

10	Cabo F/utp Mpt Cat5e 4 Pares Blindad o Dupla Capa Preto. C onstituí do por c ondutor es100% decobre maciço,	FURUK AWA	Caixa	18	R\$ 380,00	R\$ 6.840,0 0
----	---	--------------	-------	----	---------------	---------------------





PREFEITURA DE SANTA LUZIA

NºFL 5241



	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 1,140,00										
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 1.900,00										
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 1.900,00										
11	GRAVADOR DE VÍDEO 08 CANAIS. Resolução máxima 1080 pixels, 16 canais, conectores de saída HDMI, conector de entrada BNC, compressão de vídeo H.265+ e H.265, Saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC tipo de controle app, compatível com as tecnologias HDCVI, AHD, HDTV, analógica e IP. Voltagem 127/220. Capacidade de	INTELBRAS	Und	38	R\$ 749,99	R\$ 28.499,62	PREFEITURA DE SANTA LUZIA Nº FL. 525 X				





PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 5064

	armazenamento 4 TB, SEM HD. 01 ANO DE GA RANTI A.									
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE									
	Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 11.249,85									
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 2.249,97									
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 7.499,90									
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 7.499,90									
12	GRAVADOR DE VIDEO 16 CANAIS. Resolução máxima : 1080 pixels, 16 canais, conectores de saída HDMI, conectores de entrada BNC, compressão de vídeo H.265+ e H.265, Saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC	INTEL BRAS	Und	32	R\$ 990,00	R\$ 31.680,00				





PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 527 X

tipo de controle app, compatível com as tecnologias HDCVI, AHD, HDTVI, analógica e IP. voltagem 127/220, Capacidade de armazenamento 4 TB, SEM HD. 01 ANO DE GARANTIA.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 15,00 | Valor Total: R\$ 14.850,00

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total: R\$ 1.980,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 8,00 | Valor Total: R\$ 7.920,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 7,00 | Valor Total: R\$ 6.930,00

13	GRAVADOR DE VÍDEO 32 CANAIS. Resolução máxima: 1080 pixels, 16 canais, conectores de	INTEL BRAS	Und	10	R\$ 2.450,00	R\$ 24.500,00
----	--	------------	-----	----	--------------	---------------





PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 5287

saída
HDMI,
conector
es de en
trada 32
canais
bnc ou
32
canais
ip no
modo
nvr, co
mpressão
o de
vídeo
H.265+
e H.265,
Saídas
de vídeo
VGA,
HDMI e
BNC
tipo de
controle
app, co
mpatível
com as
tecnolog
ias
HDCVI,
AHD,
HDTVI,
analógic
a e IP. v
oltagem
127/220
, Capac
idade de
armazen
amento
4 TB,
SEM
HD. 01
ANO
DE GA
RANTIA.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade:
5,00 | Valor Total: R\$ 12.250,00

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade:
1,00 | Valor Total: R\$ 2.450,00



Nº 529 7

	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 4.900,00										
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 4.900,00										
14	MONITOR LED 24 POLEGADAS CFTV. Tela LED 24" Resolução Nativa: 1920 x 1080 - full HD, 75Hz, entradas HDMI/ VGA/ Áudio, Sistema s Vídeo: NTSC, PAL, PAL M, SECAM, AUTO;	SAMSUNG	Und	22	R\$ 899,00	R\$ 19.778,00					
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE											
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 6.293,00											
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 899,00											
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 6.293,00											
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 6.293,00											
15	MONITOR LED 27 POLEGADAS	SAMSUNG	Und	16	R\$ 1.169,99	R\$ 18.719,84					





PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 5308

CFTV.
Tela
LED
27" Res
olução
Nativa:
1920 x
1080 -
fullHD,
75Hz,
entradas
HDMI/
VGA/Á
udio,
Sistema
s Víde
o: NTSC,
PAL,
PAL M,
SECA
M,
AUTO;

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade:
5,00 | Valor Total: R\$ 5.849,95

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade:
1,00 | Valor Total: R\$ 1.169,99

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 5,00 | Valor
Total: R\$ 5.849,95

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5,00 |
Valor Total: R\$ 5.849,95

16	HD 1 TB PARA CFTV., 6 Gb/s 265 MB/, Classe de dese mpenho (RPM) 5400 RPM. G ARANT IA DE 01ANO	WESTE RNDIG ITAL	Und	32	R\$ 560,00	R\$ 17.9 20,00
----	--	------------------------	-----	----	---------------	-------------------





ASSINADO ELETRONICAMENTE COM CERTIFICADO PADRÃO ICP-BRASIL E CARIMBO DE TEMPO, EM CONFORMIDADE COM A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.200-2, DE 2001, GARANTINDO A AUTENTICIDADE, A VALIDADE JURÍDICA E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO



PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 5324

265
MB/
Classe
de dese
mpenho
5400
(RPM)
5400
RPM.G
ARANT
IA DE
01
ANO.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade:
10,00 | Valor Total: R\$ 11.800,00

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade:
2,00 | Valor Total: R\$ 2.360,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 5,00 | Valor
Total: R\$ 5.900,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5,00 |
Valor Total: R\$ 5.900,00

19

SERVI
ÇO DE
MANU
TENÇÃ
O E PR
EVENÇ
ÃO CO
RRETI
VA DE
CÂME
RAS
DE
VIDEO
MONIT
ORAM
ENTO

PROPR
IA

Hora

800

R\$
189,99

R\$ 151.
992,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade:
300,00 | Valor Total: R\$ 56.997,00

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade:
100,00 | Valor Total: R\$ 18.999,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 200,00 |





Valor Total: R\$ 37.998,00								
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00								
Valor Total: R\$ 37.998,00								
Valor Total	R\$ 487.302,62							

Santa Luzia - MA, 15 de Maio de 2026

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
Leandro Dutra de Andrade Secretário de Gestão e Governo Portaria 004/2025	ANTONIO VINICIUS GOMES DE CARVALHO CPF nº 610.066.213-26

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho

Assessora Técnica

Código identificador: l2ivgjbv2oc20260515110505

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 147122/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 147122/2026, assinado em 15/05/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica e econômica para elaboração de Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Financeira (EVTEF), incluindo análise, avaliação e precificação de ativos relacionados à gestão da folha de pagamento dos servidores, bem como assessoramento técnico para estruturação de futura licitação para alienação onerosa desses ativos. Processo Administrativo nº 47/2026.

Modalidade: Inexigibilidade nº 022/2026. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO, 04 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – SEMAPL, 04.122.0003.2016.00003.3.90.39.00, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Gestão e Governo, junto ao Secretário de Finanças – Ordenador de Despesas CONTRATADO: MARTINS & IGREJA SOCIEDADE DE ADVOGADOS – CNPJ nº 27.947.216/0001-15. REMUNERAÇÃO: Exclusivamente por êxito, correspondendo a 20% (vinte por cento) sobre o montante bruto depositado pela instituição financeira vencedora. Vigência Inicial: 15/05/2026. Vigência Final: 15/05/2026. Leandro Dutra de Andrade - Secretário Municipal de Gestão e governo. Felipe Alves de Souza - Secretário de Fazenda e Finanças – Ordenador de Despesas. Santa Luzia/MA, 15 de maio de 2026.

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho

Secretaria Municipal de Educação - SEMED

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA

AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026 - PROCESSO Nº 024/2026

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados que a LICITAÇÃO para 1-Execução da repactuação da obra de construção de quadra poliesportiva coberta com vestiário, totalizando 980,40 m², em terreno de 44 x 32 metros quadrados, na Unidade Integrada Deuris de Deus Moreno Dias Carneiro, localizada na Rua Projetada, s/nº, Bairro Mutirão, Zona Urbana do Município de Santa Luzia/MA, foi consagrada vencedora a empresa A K B COMERCIO E SERVICOS LTDA | 61.154.763/0001-81, vencedora por preço global no valor de R\$ 1.126.539,63 (um milhão, cento e vinte e seis mil, quinhentos e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos); 2- Execução da repactuação da obra de construção de quadra poliesportiva coberta com vestiário, totalizando 980,40 m², em terreno de 44 x 32 metros quadrados, na Unidade Escolar Dehon, localizada na Avenida Nagib Haickel, s/nº, Bairro Centro, Zona Urbana do Município de Santa Luzia/MA, , foi



Atas

Ata nº 22/2026

Última atualização 10/08/2026

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL. 631 P

**Local:** Santa Luzia/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE SANTA LUZIA **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico**Data de divulgação no PNCP:** 10/08/2026 **Data de assinatura:** 15/05/2026**Vigência:** de 15/05/2026 a 15/05/2027**Id ata PNCP:** 06191001000147-1-000047/2026-000001 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA**Id contratação PNCP:** 06191001000147-1-000047/2026**Possibilidade de Adesão:** Sim**Objeto:**

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento e manutenção de equipamentos de segurança e videomonitoramento, para atender as necessidades das secretarias municipais de Santa Luzia - MA

Órgãos/Entidades

Contratos

Arquivos

Histórico

Nome ↕	Data/Hora de Inclusão ↕	Tipo ↕
ARP 22 2026	10/08/2026 - 08:33:44	Ata de Registro de Preço

Exibir: 5 1-1 de 1 itens

Página: 1

< Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

 [0800 978 9001](tel:08009789001)

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 632 